

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6846 DE 15 DE JULHO DE 2025

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO, PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS INSTRUMENTOS QUE MENCIONA.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160039/000271/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o servidores Jeferson Louback, Coordenador da Coordenadoria de Julgamento e Controle de Infrações, Id. Func. nº 5163602-6, como gestor, em substituição ao servidor Cassio Porthus Peixoto Oliveira, Id. Func. nº 5011156-6, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais do Termo de Cooperação Técnica nº 070/21, firmado com a Ordem de Advogados do Brasil (OAB) - Seccional do Estado do Rio de Janeiro; e Diego Motta da Silva, Diretor da Divisão de Registro e Controle de Infrações e Penalidades, Id. Func. nº 5163605-0, como Fiscal Suplente, em substituição a Adriano Siddiqui Barraza, , Id. Func. nº 5031439-4, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Termo mencionado.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Jeferson Louback, Coordenador da Coordenadoria de Julgamento e Controle de Infrações, Id. Func. nº 5163602-6, como gestor, em substituição ao servidor Cassio Porthus Peixoto Oliveira, Id. Func. nº 5011156-6, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais dos Contratos de Prestação de Serviços nº 022/2021, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT e nº 098/2021, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO; e Silas Figueiredo, Assessor I, Id. Func. nº 5163580-1, como Gestor Substituto, em substituição a Igor Carmo de Oliveira, Id. Func. nº 4429380-1, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor dos Contratos de Prestação de Serviços mencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/06/2025 nos casos do gestor e fiscal suplente e a contar de 24/06/2025 no caso do gestor substituto.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ